

LEI Nº 13.404, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

Denomina Generino e Vênus Tondo o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 153/03, localizado no Bairro Vila Conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Generino e Vênus Tondo o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 153/03, localizado no Bairro Vila Conceição, com base na Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores, conforme Anexo desta Lei.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Família, comunidade e cultura.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

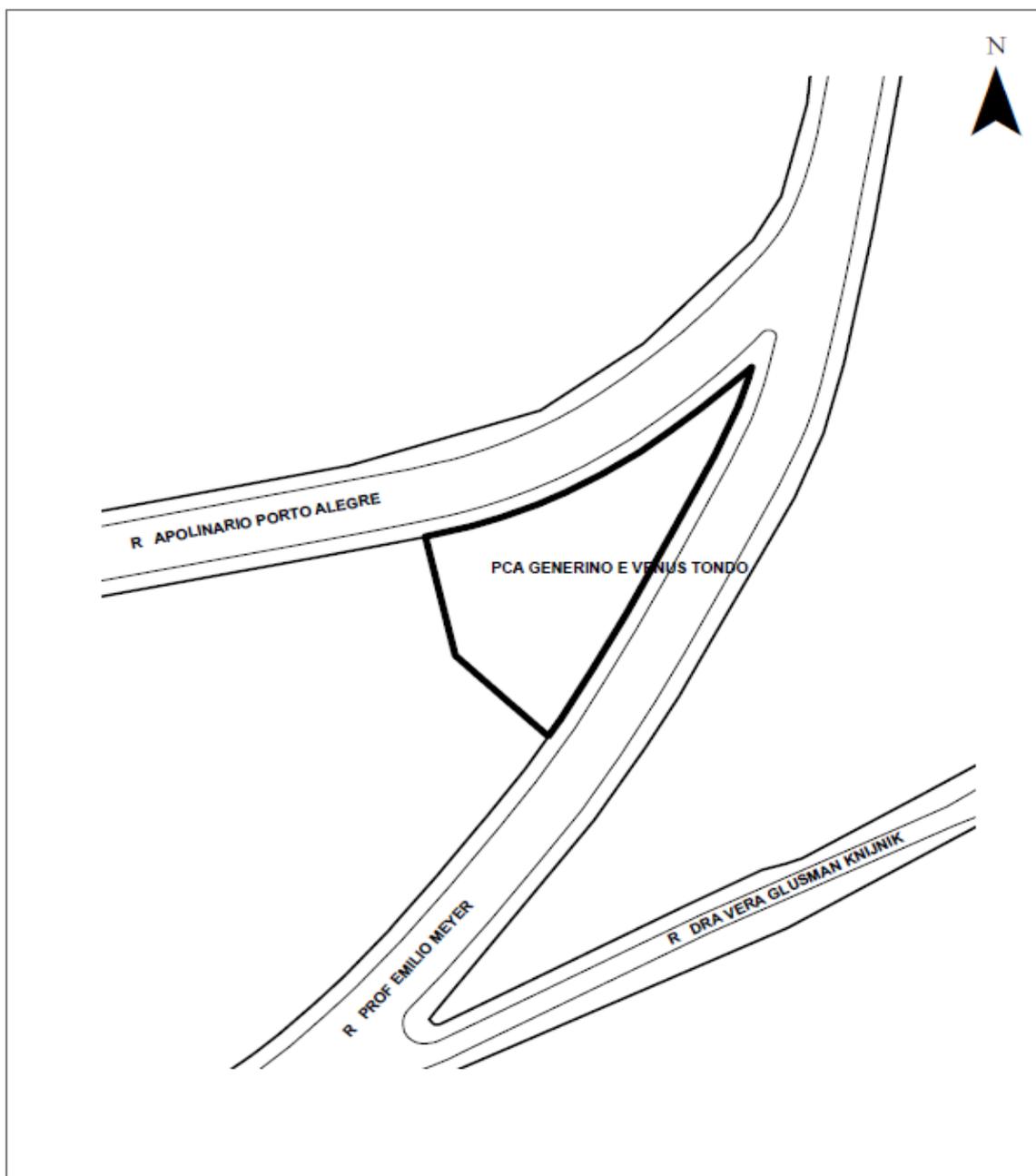
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de março de 2023.

Sebastião Melo,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Roberto Silva da Rocha,
Procurador-Geral do Município.

ANEXO



PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião Melo

Esta planta é parte integrante da Lei 13.404

Processo: 23.0.000021969-0

Data: 22.03.2023